



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.766.725/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007.1/2021, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS- MA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Vila Nova dos Martírios/MA, para Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades vinculadas a Administração Municipal. com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

I – Do Objeto

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades vinculadas a Administração Municipal.

II – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, inciso II, do Decreto 7.892/2013)

2.1– JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, busca atender a demanda da Prefeitura através deste instrumento de contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos.

Considerando que as secretarias municipais não disponibilizam de tais serviços.

Considerando que a contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos, auxilia na disponibilização de ferramentas de trabalho relacionadas a cada secretaria.

Considerando que o serviço se torna indispensável por não ser de domínio dos servidores, para agilidade na realização dos deveres da gestão, que necessitam de serviços gráficos.

Anexa-se ao presente uma Ata de Registro de Preço do Município de Vila Nova dos Martírios-MA, estado do Maranhão, que atenderia plenamente toda a necessidade deste momento temporário até a deflagração do processo de contratação.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1 A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. 00.766.725/0001-95, com sede no endereço na Praça Três Poderes, 335, Centro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.766.725/0001-95

2.3 - CONTRATADA

2.3.1 **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.429.390/0001-15, com sede na Rua Benedito Leite – 441 – Centro – Imperatriz – Maranhão

2.4 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

2.4.1 Por se tratar de adesão a ata de registro de preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2 O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

2.5 - VALOR DO CONTRATO:

2.5.1 O valor global do contrato será no valor R\$ 225.084,65 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

tabela

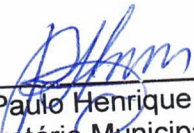
III – FUNDAMENTOS

3.1 – DA VANTAJOSIDADE (art. 22, Decreto 7.892/2013)

3.1.1 Após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a administração, uma vez que tende aos requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que o processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além do preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, sem custo de realização de um processo licitatório nesse momento.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão, serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades vinculadas a Administração Municipal, para que se proceda um processo de Licitação definitiva, em atenção às exigências da do Decreto Nº 7.892/2013.

Axixá do Tocantins- TO, 08 de novembro de 2021.



Paulo Henrique Ferreira Gomes
Secretário Municipal de Administração